

imposto sobre o valor acrescentado, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultoria externa e a deslocações ao estrangeiro;

4 — Subdelegar na Dr.ª Maria Jorge Sotto-Mayor Santos Silva Couto Corte-Real, chefe de divisão de Apoio aos Utilizadores, sem possibilidade de nova subdelegação, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DCI, até ao montante de €750 (setecentos e cinquenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultoria externa e a deslocações ao estrangeiro;

5 — Subdelegar na coordenadora do núcleo Centro de Documentação e Informação, Dr.ª Maria Cristina Barão de Oliveira, os poderes necessários para autorizar, sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes à actividade da DCI, até ao montante de €750 (setecentos e cinquenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultoria externa e a deslocações ao estrangeiro;

6 — Subdelegar na coordenadora do núcleo Atendimento ao Público, Aida Rosa de Oliveira, os poderes necessários para:

a) Autorizar, sem possibilidade de nova subdelegação, a realização de despesas inerentes à actividade da DCI, até ao montante de €750 (setecentos e cinquenta euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, com excepção da autorização de despesas inerentes à celebração e renovação de contratos de admissão de pessoal, à obtenção de estudos e consultoria externa e a deslocações ao estrangeiro.

2 — Determinar que o presente despacho produzirá efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de Agosto de 2009. — A Directora de Comunicação e Imagem, *Maria de Fátima Valente Luís Aragão Botelho*.

202218114

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL

Deliberação n.º 2465/2009

1 — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo e 18.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, o Dr. Fernando Dias Nogueira, Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal, com o Pelouro da Direcção de Supervisão, subdelega no responsável pela Direcção de Supervisão, Dr. António Manuel Egídio dos Reis e na responsável pelo Departamento de Autorizações e Registo, Dra. Maria Amélia da Ponte Pereira Cabral Vicente, os poderes que lhe foram delegados pela deliberação do Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal, de 25 de Junho de 2009, publicada com o n.º 2125/2009, no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Julho de 2009, para a prática dos actos administrativos necessários à inscrição, alteração, suspensão e cancelamento de inscrição no registo, junto do Instituto de Seguros de Portugal, dos mediadores de seguros ou de resseguros residentes ou cuja sede social se situe em Portugal, atentas as condições de acesso e de exercício da actividade de mediação de seguros ou de resseguros, previstas pelo Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho.

2 — A presente subdelegação, aprovada nesta data pelo Conselho Directivo do Instituto de Seguros de Portugal, produz efeitos desde 2 de Abril de 2009, inclusive, considerando-se ratificados todos os actos entretanto praticados nos termos desta subdelegação de poderes.

20 de Agosto de 2009. — Pelo Conselho Directivo, *Fernando Nogueira*, presidente.

202220082

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extracto) n.º 19707/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 11 de Agosto de 2008:

Acácio Martins João — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com início no décimo

quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito e terminus em trinta e um de Agosto de dois mil e nove, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, do escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1.060,47 (mil e sessenta euros e quarenta e sete cêntimos), actualizável nos termos legais.

Alaide Alves Agripino — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início no primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, na categoria de equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135, do escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1.431,63 (mil, quatrocentos e trinta e um euros e sessenta e três cêntimos), actualizável nos termos legais.

Ana Cláudia dos Santos Gonçalves — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início no primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, na categoria de equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, do escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1.961,86 (mil, novecentos e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), actualizável nos termos legais.

Ana Maria de Sousa Moura — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início no primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, na categoria de equiparada a encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 295, do escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 984,15 (novecentos e oitenta e quatro euros e quinze cêntimos), actualizável nos termos legais.

Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, com início no primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito, na categoria de equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 185, do escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1.961,86 (mil, novecentos e sessenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), actualizável nos termos legais.

Ana Rita Gavinho Lima dos Santos Calha — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com início no décimo quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito e terminus em vinte e oito de Fevereiro de dois mil e nove, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, do escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 424,19 (quatrocentos e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos), actualizável nos termos legais.

António Cabral Sequeira — celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com início no décimo quinto dia do mês de Setembro do ano de dois mil e oito e terminus em trinta e um de Agosto de dois mil e nove, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo integral, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100, do escalão 1, do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 424,19 (quatrocentos e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos), actualizável nos termos legais.